



Ao

Exm.^º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PROTOCOLO N^º 400 / 2023
EM: 08 / 08 / 23
dama Valéria Bastos
Servidor(a) da CM/BA

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

O Vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, que, ouvido o Plenário insira na ata dos trabalhos legislativos desta Casa **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** ao Coordenador de Cemitérios da Prefeitura Municipal de Itaberaba, pelos excelentes serviços prestados à comunidade ao longo de quase 10 anos de dedicação, carinho e respeito à população.

O Sr. João Jesus de Castro, como Coordenador de Cemitérios, tem sido um exemplo notável de comprometimento com a sua função e com o bem-estar da comunidade. Durante quase uma década de atuação, demonstrou profissionalismo, empatia e um senso de responsabilidade que vai além das suas obrigações.

Seu papel é de grande importância, cuidando não apenas da parte logística e administrativa, mas também demonstrando um cuidado especial com as famílias enlutadas. Sua dedicação em assegurar que os espaços de repouso final sejam mantidos de forma digna e respeitosa, proporcionando conforto aos familiares e amigos, não passa despercebida.

Através de sua atuação exemplar, o Sr. João tem contribuído de maneira significativa para amenizar as dificuldades e sentimentos que surgem nos momentos de perda e luto. Sua abordagem atenciosa e compreensiva é uma fonte de apoio para aqueles que enfrentam momentos difíceis.

Neste momento, desejamos prestar essa sincera homenagem e expressar profundos, em nome do povo de Itaberaba, agradecimentos ao Sr. João pelo serviço humanitário que ele oferece à nossa comunidade. Sua atuação reflete os mais nobres valores de empatia, solidariedade e respeito ao próximo.

Por tudo o que o Sr. João tem feito e continua a fazer, honrando e enriquecendo a nossa cidade com sua dedicação exemplar, esta moção de congratulação é uma forma de reconhecimento público e de inspiração para todos nós.

Assim, solicita-se que esta Moção de Congratulação seja devidamente registrada na ata da presente sessão, com encaminhamento ao homenageado, como forma de honrar e reconhecer o seu esforço e dedicação em prol da comunidade itaberabense.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2023.

Vereador AMAURI DA SILVA MENEZES
“Amauri”